



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar/ Emissões Atmosféricas
- 4.2 - Água/ Efluentes Líquidos
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos/ Geração
- 4.5 - Ruídos/ Pressão Sonora
- 4.6 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 5.1 - Projeto de Obras
- 5.2 - Tratamento de Efluentes Sanitários
- 5.3 - Uso da Água
- 5.4 - Energia Elétrica
- 5.5 - Coleta de Resíduos Sólidos
- 5.6 - Sistema de Drenagem Pluvial
- 5.7 - Informações sobre a Vistoria Técnica

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:**

Trata-se de solicitação de Licença Ambiental para a atividade (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.

A atividade é desempenhada em uma área total de 216,59 m<sup>2</sup>, sendo 27,14 m<sup>2</sup> de área administrativa e 186,45 m<sup>2</sup> de área destinada a atividade de lanternagem e pintura. Existindo um escritório, 01 almoxarifado, 01 cabine de pintura, 01 área de montagem e desmontagem de veículo 01 a área com compressor, 02 banheiros e 01 área de beneficiamento de peças. A jornada de trabalho é de 08 as 18 horas. Apesar de se declarar Microempreendedor Individual, o memorial descritivo informa a quantidade de 4 funcionários.

Ainda de acordo com o Memorial Descritivo os equipamentos utilizados são:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
03 UNIDADES	LIXADEIRA ROTO ORBITAL
05 UNIDADES	PISTOLA DE PINTURA
02 UNIDADES	COMPRESSOR
01 UNIDADE	ASPIRADOR
01 UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (BOMBA D'ÁGUA)
02 UNIDADES	POLITRIZ ANGULAR
04 UNIDADE	EXAUSTOR
04 UNIDADES	TAMBOR COLETOR
02 UNIDADES	LIXADEIRA
01 UNIDADE	FURADEIRA
02 UNIDADES	APLICADOR TUBULAR DE SILICONE
01 UNIDADE	ELEVADOR AUTOMOTIVO (MACACO JACARÉ)
01 UNIDADE	MAÇARICO
01 UNIDADE	CILINDRO DE OXIGÊNIO
01 UNIDADE	CILINDRO DE ACETILENO
01 UNIDADE	REPUXADEIRA
01 UNIDADE	SOPRADOR TÉRMICO
02 UNIDADES	MANÔMETRO

**FIGURA 1:** Relação de equipamentos utilizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

RELAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS	QUANT. MÉDIA/ANO	UNIDADE
MASSA POLIÉSTER	168	Kg
MASSA CORRIDA	06	Kg
PRIMER	192	L
THINNER	240	L

TINTA	255	L
VERNIZ	230	L
DESENGRAXANTE	96	L
CATALISADOR	05	L
SELADORA PARA PLÁSTICO	05	L
ESTOPAS/PANOS	2000	Un
PAPEL COM 50 METROS	24	Rolo
FITA CREPE	480	Un
BOINA	24	Un
MASSA PARA POLIMENTO	96	Kg
DISCO FLAP	24	Un
LIXA Nº 150	1920	Un
LIXA Nº 400	1920	Un
LIXA Nº 600	1920	Un
LIXA Nº 1200	1920	Un
LIXA Nº 1500	144	Un
LIXA Nº 2000	144	Un
LIXA Nº 2500	144	Un
LIXA Nº 3000	144	Un
LIXA Nº 5000	144	Un

**FIGURA 2:** Relação de Matérias primas utilizadas.





**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores. (CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

Os serviços prestados são de lanternagem, funilaria e Pintura automotiva, segundo o memorial descritivo, cada atividade dessa possui um profissional responsável para a execução.

O serviço consiste em: Identificação da área a ser reparada; lixamento e nivelamento inicial, preparação e aplicação da massa, mascaramento do automóvel, lixamento do primer, aplicação de tinta e verniz, polimento, polimento de corte e lustro.

## **2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, sendo inserida no domínio da Mata Atlântica, porém fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados. A área apresenta Coordenadas UTM: 23K 787940.00 m E; 7509653.00 m S.

### **2.1- Corpos Hídricos**

O corpo hídrico mais próximo é o Rio Olaria, distando a cerca de 15 metros, estando assim na área de preservação permanente.

### **2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Não foram realizados os procedimento de demarcação de FMP, sendo adotado o previsto na Lei 12651/2012, estando a oficina localizada na APP de uso consolidado do Rio Olaria.

### **2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área.



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

**2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não foi observado no local a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

**2.5 - Topo de morros e montanhas**

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

**2.6 - Vegetação Existente**

Não existe vegetação significativa na área do empreendimento.

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

**2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

**2.9 - Zoneamento**

A atividade está localizada na Zona Residencial 4 (ZR-4).

**2.10 - Unidades de Conservação**

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

**2.11 - Circunvizinhança**

A área das pretendidas intervenções está situada em localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada.

**2.12 - Outras Características**

Não possuem outras características a serem consideradas.

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

A atividade a ser licenciada pertence ao (CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, sendo que, para efeito de Licenciamento Ambiental as atividades foram enquadradas na tipologia de Código INEA (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores, previstas no Anexo I do Decreto Municipal nº 2.081 de Março de 2021 que Dispõe sobre o sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM, no âmbito Municipal e dá outras providências, sendo enquadrada de acordo com a NOP-INEA-46 e respectivo Boletim de Serviço INEA, possuindo o Porte Mínimo e Potencial Poluidor Baixo (BAIXO IMPACTO - Classe 2A), sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos.
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como, estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
  - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
  - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
  - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
  - 4) NR-08 - Edificações;
  - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
  - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
  - 7) NR-12 - Equipamentos;
  - 8) NR-17 - Ergonomia;
  - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
  - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
  - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
  - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Resolução CONEMA n° 92, de 24 de Julho de 2021 - Dispõe Sobre as Atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9º, inciso





**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores. (CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553

**BAIRRO:** Santa Ely

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 37.685.017/0001-30

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

### **PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**

#### **Processo 6745/2022**

XIV, Alínea A, da Lei Complementar N° 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental;

- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835-R.1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021 - Estabelece critérios e Padrões de Lançamento de Esgoto Sanitário.
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 703-R.4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 942-R.7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104-R.3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 545-R.5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1310-R.7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1311-R.4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores. (CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de Março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Norma Operacional nº 46 (NOP-INEA) aprovada através da RESOLUÇÃO INEA 233/2021;
- BOLETIM SERVIÇO INEA/RJ; nº 187 de 28 de Outubro de 2022;
- Decreto Municipal nº 2.081, de 23 de março 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental no âmbito municipal e dá outras providências;

***E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:***

0\_ENQUADRAMENTO\_LEGAL.pdf

1\_FORMULARIO\_DE\_REQUERIMENTO.pdf (1,26 MB)

2\_REPRESENTANTE\_LEGAL.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

- 3\_PROCURACAO.pdf
- 4\_DECLARACAO\_MEI.pdf
- 5\_CNPJ.pdf
- 7\_CONTRATO\_DE\_LOCACAO.pdf
- 8\_FISPQ.pdf
- 9\_REPONSABILIDADE\_TECNICA\_PELA\_OPERACAO
- 10\_RESPONSABILIDADE\_TECNICA\_PROJETO\_EXEC.
- 11\_PLANTA\_DE\_LOCALIZACAO\_GOOGLE.pdf
- 12\_FORMULARIO\_DE\_DECLARACAO\_DE\_DOCUMENTO...
- 13\_FORMULARIO\_DE\_DESCRICAO\_DO\_ENTORNO.pdf.
- 14\_FORMULARIO\_DE\_CADASTRO\_PARA\_OBRAS\_DIV.
- 15\_CADASTRO\_INDUSTRIAL.pdf
- 16\_FLUXOGRAMA.pdf
- 17\_MEMORIAL\_DESCRITIVO\_AMBIENTAL.pdf
- 18\_DECLARACAO\_DE\_POSSIBILIDADE\_DE\_RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS
- 19\_DPA\_DPE.pdf
- 20\_PROJETO\_EXECUTIVO.pdf
- 21\_ATESTADO\_DE\_AVALIACAO\_PRELIMINAR\_DE\_RISCO
- 22\_CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

**4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

**4.1 - Ar:**

4.1.1) **Fonte:** Emissão de odores e fumaça provenientes da queima de combustíveis dos veículos automotores a serem reparados.

**Controle:** Considerando tratar de emissões fugazes e não significantes, não há necessidade de controles direcionados para tais situações.

4.1.2) **Fonte:** Emissão de partículas de poeira oriunda do material utilizado na lanternagem.



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

**Controle:** Utilizar EPI's e instalar barreiras para evitar emissão para o entorno.

4.1.3) **Fonte:** Emissão de vapores de tinta.

**Controle:** Instalar exaustores e realizar a pintura em cabine isolada.

**4.2 - Água:**

4.2.1) **Fonte:** Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade.

**Controle:** Dimensionamento e funcionamento adequado do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário Individual composto por Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio.

4.2.2) **Fonte:** Efluentes oleosos resultantes da operação da atividade.

**Controle:** Dimensionamento, funcionamento e manutenção adequada do Sistema Separador de Água e Óleo que recebe estes efluentes, bem como, posterior devido recolhimento realizado especificamente por empresa licenciada.

**4.3 - Solo:**

4.3.1) **Fonte:** Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário.

**Controle:** Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.3.2) **Fonte:** Resíduos oleosos provenientes da operação.

**Controle:** Manutenção e limpeza periódica no referido Sistema da Caixa Separadora de Água e Óleo, realizado especificamente por empresa licenciada.

**Controle:** Armazenamento adequado e devido recolhimento a ser realizado especificamente por empresa licenciada.

**Controle:** O Piso do empreendimento deve ser todo revestido de concreto, devendo se manter a superfície sem rachaduras.

**4.4 - Resíduos:**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

4.4.1) **Fonte:** Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário.

**Controle:** Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) **Fonte:** Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.

**Controle:** Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.4.3) **Fonte:** Resíduos provenientes da operação (latas de tintas, etc).

**Controle:** Destinar para locais licenciados.

4.4.4) **Fonte:** Resíduos oleosos provenientes da operação.

**Controle:** Armazenados temporariamente em local adequado para posterior recolhimento realizado especificamente por empresa licenciada.

**4.5 - Ruídos:**

4.5.1) **Fonte:** Ruídos gerados pelos equipamentos.

**Controle:** Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

**Controle:** Instalar proteção para isolamento acústico.

**4.6 - Risco:**

De acordo com os dados coletados durante a realização da vistoria técnica, constatamos que a atividade não apresenta características que possam ser consideradas como fonte de risco, desde que mantidas as medidas de controle ambiental.

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**





**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**Processo 6745/2022**

A atividade está inserida na Área de Preservação Permanente do Rio Olaria, entretanto a perda de função ecológica foi realizada pela implantação do arruamento, sendo anterior à atividade. De acordo com a vistoria realizada, trata-se de área de preservação permanente de uso consolidado. A área apresenta as características estabelecidas no inciso XXVI da Lei 12652/2012 que fala dos critérios para se classificar área urbana consolidada: [\(Redação dada pela Lei nº 14.285, de 2021\)](#).

## **6.0 - CONCLUSÃO**

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte mínimo e potencial poluidor baixo - Impacto Baixo/ Classe 2-A.

Considerando tratar-se de microempreendedor individual (MEI).

**Face ao exposto somos favoráveis à concessão da “Licença de Operação” para operação da atividade de Lanternagem e pintura de veículos, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.**

## **7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

1 - Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental Simplificada, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2 - Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

4 - Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553

**BAIRRO:** Santa Ely

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 37.685.017/0001-30

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

### **PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**

#### **Processo 6745/2022**

- 5 - Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 7 - Atender à NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021- Estabelece Critérios e Padrões e Lançamento de Esgoto Sanitário.
- 8 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;
- 9 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
- 10 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 11 - Manter em perfeitas condições de operação o Sistema Separador de Água e Óleo, bem como, limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados.
- 12 - Acondicionar os resíduos sedimentados (de fundo), do Sistema Separador de Água e Óleo e, ainda, os óleos lubrificantes e respectivas embalagens usadas em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu recolhimento por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, mantendo os comprovantes deste serviço à disposição da fiscalização.
- 13 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbico de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
- 14 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
- 15 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
- 16 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 17 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;
- 18 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Departamento de Fiscalização Ambiental**



**RAZÃO SOCIAL:** PATRICK BRAGA DE CARVALHO 17657980788  
**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** (Código INEA 08.02.07) Lanternagem e pintura de veículos automotores.  
(CNAE) 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.  
**ENDEREÇO:** Rua Haroldo Gaspar, 553  
**BAIRRO:** Santa Ely  
**CNPJ:** 37.685.017/0001-30  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**Processo 6745/2022**

19 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;

20 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;

21 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.  
-X-X-X-X-X-X-X-

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**

Esta Licença de Operação é válida por 07 (sete) anos, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes dos Processos PMCA n° 6745/2022 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 10 de abril de 2023.

---

**Mariele Grativol Peixoto Pereira**

Bióloga  
Assessor Especial - 2  
Matrícula 14.873

---

**Marcelo Ferreira Faria**

Engenheiro Florestal  
Matrícula 11085